



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 018 - DE 12 DE MARÇO DE 2020.

REVOGA PORTARIA Nº 06/2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 06, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 12 DE MARÇO DE 2020.

Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 12 de março de 2020.

Marcos A. Moura
Marcos Antônio Moura
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 13/03/2020 ao dia / /

Servidor